



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Coronel Orlando n.º 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000
Fones: PABX (016) 826-0777 - 826-826-0932
Fax (016) 826-0753

Fls.

Livro n.º

Visto:

LEI N.º 3040

De 06 de Abril de 1999

Revoga a Lei n.º 3.029, de 07.12.98 e dá outras providências.

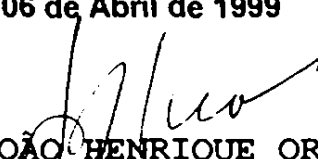
DOUTOR JOÃO HENRIQUE ORSI,
Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1.º - Fica revogada a Lei Municipal n.º 3.029, de 07.12.98, que fixa Subsídios para os exercentes do mandato eletivo de Legislativo e do Executivo Municipal e dos Secretários Municipais do Município de Orlandia.

ARTIGO 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
06 de Abril de 1999


JOÃO HENRIQUE ORSI
Prefeito Municipal

Autógrafo n.º 007/99
Projeto de Lei n.º 2.900